



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4592, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia Auryelle Cabulão Silva, para ocupar, interinamente, o cargo de Diretora de Contabilidade da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná AGERJI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do ofício n. 189/GAB/AGERJI/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Auryelle Cabulão Silva**, para ocupar, interinamente, o cargo de **Diretora de Contabilidade** da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná AGERJI, sem ônus.

Parágrafo Único. A nomeação é válida para o período de 1º de agosto a 30 de agosto de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de agosto de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

[assinado eletronicamente]

GEZER LIMA DE SOUZA
Diretor-Presidente da AGERJI
Decreto 3660/2023

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GEZER LIMA DE SOUZA, DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJI**, em 15/08/2024 às 10:28, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 15/08/2024 às 10:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1118948** e o código verificador **33E9392F**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **15/08/2024**, edição **4323**, página **4** e código verificador **NÃO CONSTA**.

Docto ID: 1118948 v1